



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT

DECRETO Nº 23/2023

Súmula: Abre Transferência orçamentária

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 899/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo. 1º - - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no orçamento financeiro de 2023, com fulcro no § 3º Art. 1º da Lei 899/2022, no valor de R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) acrescentando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 04 - SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 87	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.14.1.500.0000000	20.000,00
Cód. red.: 1331	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.39.1.501.0000000	20.000,00
Sub-Total:		40.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 150	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.1.500.1002000	20.000,00
Cód. red.: 202	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.30.1.500.1002000	5.000,00
Cód. red.: 206	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.39.1.500.1002000	45.000,00
Sub-Total:		70.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 276	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.30.1.540.0000000	8.000,00
Sub-Total:		8.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 510	07.001.15.451.0010.1071.4.4.90.51.1.701.0000000	30.000,00
Sub-Total:		30.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 763	09.003.08.241.0017.2065.3.3.90.14.1.501.0000000	8.000,00
Sub-Total:		8.000,00

Total Parcial Suplementado: 156.000,00

Artigo 2º - - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, reduzindo recursos das seguintes dotações e fontes:

Órgão: 04 - SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 87	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.14.1.500.0000000	9.000,00
Cód. red.: 935	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.31.1.500.0000000	4.100,00
Cód. red.: 92	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.40.1.500.0000000	26.900,00
Sub-Total:		40.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 153	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.39.1.500.1002000	20.000,00
Cód. red.: 201	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.14.1.600.0000000	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 206	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.39.1.621.0000000	10.000,00
Cód. red.: 209	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.93.1.500.1002000	30.000,00

Sub-Total: 70.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 277	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.36.1.500.1001000	8.000,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 8.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 507	07.001.15.451.0010.1071.4.4.90.30.1.500.0000000	5.000,00
----------------	---	----------

Cód. red.: 507	07.001.15.451.0010.1071.4.4.90.30.1.711.0000804	10.000,00
----------------	---	-----------

Cód. red.: 509	07.001.15.451.0010.1071.4.4.90.39.1.500.0000000	15.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 30.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 766	09.003.08.241.0017.2065.3.3.90.39.1.501.0000000	8.000,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 8.000,00

Total Parcial Reduzido: 156.000,00

Artigo 3º - - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 8 de março de 2023